



Câmara Municipal

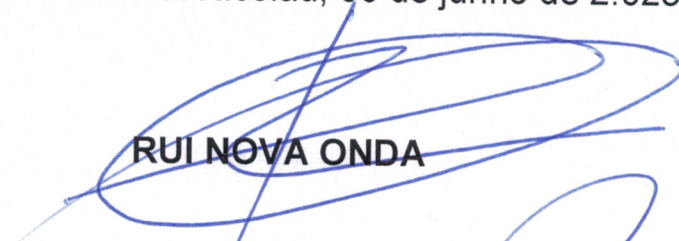
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

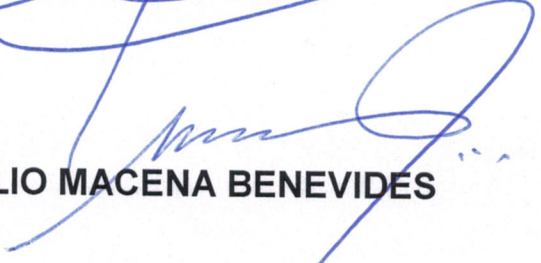
Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2023 – De autoria do Vereador Carlos Gomes - Concede Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” ao Senhor **TENENTE CORONEL PM MARCELO DOMINGOS FACÁDIO**, Comandante do 24º BPM/I.

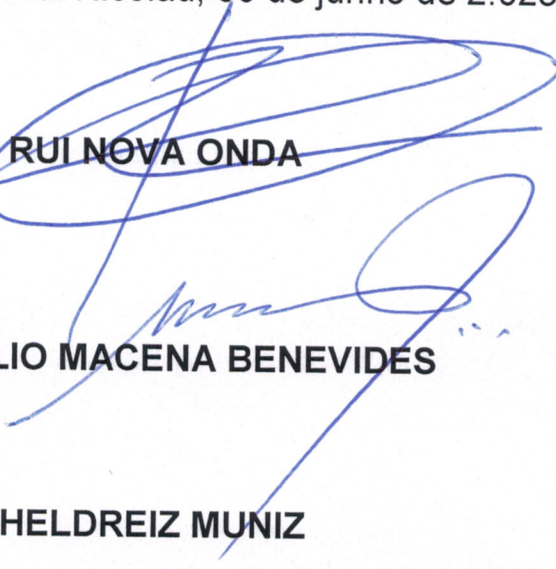
Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de junho de 2.023


RUI NOVA ONÇA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2023 – De autoria do Vereador Carlos Gomes - Concede Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” ao Senhor **TENENTE CORONEL PM MARCELO DOMINGOS FACÁDIO**, Comandante do 24º BPM/I.

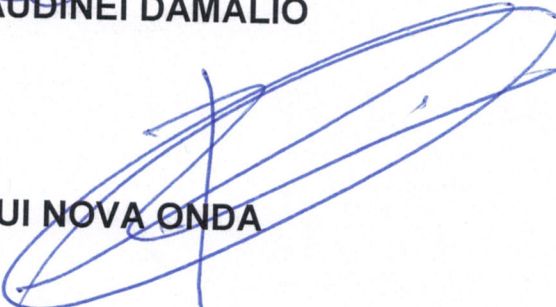
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

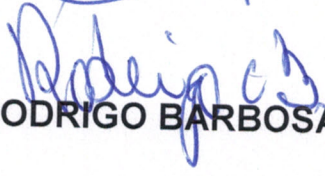
Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de junho de 2.023



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA



RODRIGO BARBOSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023

“Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Senhor
TENENTE CORONEL PM MARCELO DOMINGOS FACÁDIO”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho"* ao Senhor **TENENTE CORONEL PM MARCELO DOMINGOS FACÁDIO**, Comandante do 24º BPM/I, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da segurança pública, principalmente em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de junho de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS

08 / 06 / 23

PRESIDENTE

CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

12 / 06 / 23

PRESIDENTE

Currículo Vitae

Nome: MARCELO DOMINGOS FACADIO

Nasceu no município de Pirassununga, em [redacted] É casado com [redacted] e pai de 2 filhos, [redacted]

No ano de 1993, aos 21 anos iniciou o Curso de Formação de Oficiais na Academia da Polícia Militar do Barro Branco no município de São Paulo, concluindo o Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública no dia 13 de dezembro de 1996 e, em agosto de 2015 concluiu o Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, no Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES) da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ano de 2019, já ocupando o Posto de Major da Polícia Militar do Estado de São Paulo, foi transferido para o 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sediado no município de São João da Boa Vista/SP, local em que desenvolveu as funções de Coordenador Operacional e Subcomandante de Batalhão Interino. Em 2023, retorna a São João da Boa Vista como Comandante efetivo do 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

O Tenente-Coronel PM Facadio é Bacharel em Direito pela Universidade Paulista – UNIP São Paulo.

É possuidor de diversos cursos de especialização para Oficiais na Polícia Militar.

Medalhas e condecorações que possui:

- Láurea de Mérito Pessoal em 5º, 4º, 3º e 2º Grau.
- Colar "HERÓIS DE 32 – TRIBUTAO PANTHEON"
- Medalha "MÉRITO E DEDICAÇÃO" da Academia de Polícia Militar do Barro Branco.
- Medalha "GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO".

- Medalha "M.M.D.C"
- Medalha "REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 32"
- Medalha "FORÇAS DE PAZ DA ONU"
- Medalha "VALOR MILITAR – GRAU OURO"
- Medalha "HERÓIS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA"
- Medalha do Exército Brasileiro "BRIGADEIRO SAMPAIO"
- Medalha "ESPLENDOR DE SÃO MIGUEL"